

DECRETO Nº 1508, DE 25 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.194, de 01 de julho de 2015.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Executivo Municipal

02.01.04 – Conselho Tutelar

08.243.0021.2024 – Manut. Das Atividades do Conselho Tutelar

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 2.000,00

02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer

02.03.04 – FUNDEB – Outras Desp. Ens. Fundamental

12.368.0007.2007 – Manut. Outras Desp. Do Ens. Fund. – FUNDEB

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2) R\$ 35.000,00

02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0025.2028 – Manutenção de Obras e Serviços Municipais

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 27.000,00

• 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 30.000,00

02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas

20.606.0026.2027 – Manutenção das Atividades do Desenv. Rural

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 50.000,00

Total R\$ 144.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Two handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Executivo Municipal

02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete

04.122.0002.2002 – Manut. Gabinete do Prefeito e Dependências

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 2.000,00

02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esp. E Lazer

02.03.04 – FUNDEB – Outras Desp. Ens. Fundamental

12.368.0007.2007 – Manut. Outras Desp. Ens. Fund. FUNDEB

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2)

R\$ 35.000,00

02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0025.1042 – Aterro Sanitário

4490.51 – Obras e Instalações (5)

R\$ 9.000,00

15.452.0025.2028 – Manut. De Obras e serviços Municipais

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)

R\$ 1.500,00

02.05.03- Manutenção de Atividades Agrícolas

20.601.0026.2062 – Apoio e Parcerias com os Peq. Produtores Rurais

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 18.000,00

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)

R\$ 5.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 7.500,00

20.601.0026.2063 – Patrulha Mecanizada

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 2.000,00

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)

R\$ 2.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 6.000,00

20.605.0026.1011 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)

R\$ 14.000,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)

R\$ 32.000,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)

R\$ 10.000,00

Total

R\$ 144.000,00


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 25 DE MAIO DE 2016.

Registrado e Publicado na data supra.



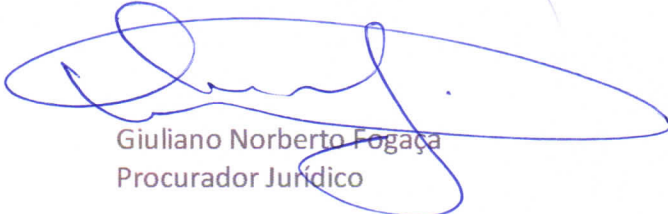


JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Vânia Neide de A. Magalhães
Diretora Depto. de Adm. e Planejamento



Giuliano Norberto Fogaça
Procurador Jurídico

